



PROTOCOLO GERAL

Nº 64553.006814/2023-89

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
18º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(5º Regimento de Artilharia Montado - 1908)
GRUPO GENERAL MELLO BRAVO

ADESÃO A A ATA

Nº SOL 161/2023 - AUT

OM: 18º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

ANO: 2023

CREDOR: 35.307.908/0001-27 - NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO MEDIANTE ADESÃO A ATA

ANEXOS

TERMO DE ABERTURA; DIEx Nº 94 - APRV/18º GAC, DE 23 NOVEMBRO 23;

TERMO DE JUSTIFICATIVA; RELAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS;

ORÇAMENTOS; CERTIDÕES (SICAF, TCU E CADIN); NC 2023NC 403; TERMO DE ENCERRAMENTO.

NE 2023 NE ____ - UG: 160159

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 - SALC		6	
2 - CONFORMIDADE		7	
3		8	
4		9	
5		10	

CONTRATAÇÃO POR ADESÃO À ATA SRP**ÍNDICE - CHECK LIST**

Nr	Documento	Responsável	Folha Nº
1	Capa do Processo	Requisitante	Não Num
2	Índice - Check List	Requisitante	Não Num
3	Termo de abertura do processo	Requisitante	01
4	Requisição da aquisição com o Despacho do OD	Requisitante	03
5	Orçamentos	Requisitante	04 a 09
6	Justificativa da necessidade do OD	Requisitante	10
7	Solicitação/Autorização de adesão no compras.net	Requisitante	11
8	Cópia do edital, TR e ARP	SALC	12 a 30
9	Consulta impressa do Cadastro SICAF	SALC	31
10	Consulta impressa da Certidão Conjunta do TCU.	SALC	32
11	Consulta impressa do CADIN.	SALC	33
12	Nota de crédito	SALC	34
13	Nota de Empenho	SALC	35/36
14	Termo de encerramento do processo administrativo, quando cessadas as obrigações.	SALC	37



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
18º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(5º Regimento de Artilharia Montado – 1908)
GRUPO GENERAL MELLO BRAVO**

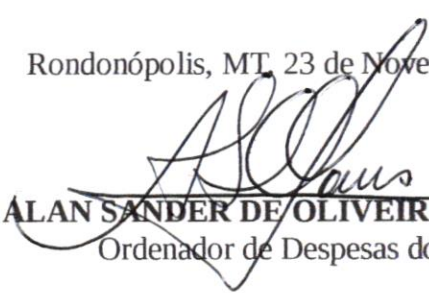
**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
AQUISIÇÃO MEDIANTE ADESÃO A ATA**

De acordo com o disposto no Art 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizo nesta data a abertura do Processo Administrativo referente à aquisição abaixo especificada:

ADESÃO A ATA 07/2022 – 2º RM

NUP: 64553.006814/2023-89

Rondonópolis, MT, 23 de Novembro de 2023.


ALAN SANDER DE OLIVEIRA JONES – Cel
Ordenador de Despesas do 18º GAC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
18º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(5º Regimento de Artilharia Montado – 1908)
GRUPO GENERAL MELLO BRAVO

DIEx nº 94 – APRV – 18 GAC
EB: 64553.006814/2023-89

Rondonópolis, MT 23 de Novembro de 2023.

Do: Chefe do Setor de Aprovisionamento

Ao: Sr Fiscal Administrativo do

Assunto: Aquisição de material de consumo mediante a ADESÃO A ATA

Referência: Lei 10.520/2002 e

Anexos: 1. 2023NC418808

1. Nos termos da IG 12-02, solicito a essa Fiscalização providências junto ao Ordenador de Despesas para a aquisição do item abaixo especificado;

2. Justificativa: atender a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios que serão utilizados em diversas sobremesas que serão confeccionadas neste setor e fornecidos para os militares do 18º GAC, empregando os recursos recebidos no plano interno E6SUPLJA1QR.

3. Justificativa da necessidade: Conforme consta nas Justificativas para a Aquisição.

4. Prazo de entrega: Conforme consta no orçamento do fornecedor.

5. Local de entrega: Conforme consta no orçamento do fornecedor.

6. Tipo do Empenho:

() **Ordinário** (despesas de valor fixo e previamente determinado, cujo pagamento deva ocorrer de uma só vez)

() **Estimativo** (despesas cujo montante não se pode determinar previamente. Ex: Sv fornecimento água/EE, Saúde, etc)

(x) **Global** (despesas contratuais ou outras de valor determinado, sujeitas a parcelamento. Ex: Desp Mnt Equip PMGuCA, etc.)

7. Fornecedor: CNPJ 35.307.908/0001-27 – NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA